

REQUERIMENTO N° 0140/2017

AUTOR: Vereador João Crente

**Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício DJ
n°0164/2017, de 26/04/2017.**

Nobre Vereador, em que pese à necessidade de favorecer todos que necessitam de auxílio da Administração Pública, não podemos nos esquecer de que para cuidar das escolas municipais, efetuar iluminação nos clubes existentes, asfaltar ruas municipais, limpar e retirar vegetação das vias e tantos outros serviços pleiteados, faz-se necessário a obtenção de recursos para custear tais obras. Assim a isenção fiscal necessita de um estudo detalhado para sua correta aplicação, sob pena de cometer erros que custarão caro no futuro. Temos que considerar que o IPTU cobrado anualmente e com valor compatível com a moradia e o terreno, não acarreta nenhum sofrimento extraordinário para quem paga ou carregue carga onerosa desmesurada. Precisamos estabelecer outras formas de auxílio em favorecimento dos realmente necessitados, sem cometimento de injustiças.